



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 323/2017

**Concede Período de Férias ao
Servidor Público Municipal e dá
outras Providências.**

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor
MAURO ANTÔNIO CARDOSO NUNES, Detentor do Cargo de Operário,
Padrão 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período
aquisitivo de 04/11/2015 a 03/11/2016, gozará férias por 30 dias a partir
de 01/12/2017 a 30/12/2017, conforme requerimento protocolado sob o
número 2713, do Livro 03, Folhas 42 datado em 31 de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 01 dia
do mês de novembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: